



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.325 de 07-06-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

65-3080330-2014-3265- Júros e outras Dívidas.....R\$35.000,00

02010 -DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Iluminação Pública

184-10603270-2028-3132- Outros Serviços e Encargos....R\$30.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

56-3070210-2012-3132 - Outros Serviços e Encargos....R\$15.000,00

Atividade: Dívida Pública Municipal

63-3080330-2014-3261 - Juros da Dívida Contratada....R\$20.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Cemitérios

182-10603260-2027-4120 - Eq. material Permanente....R\$ 30.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$65.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 07 (sete) de junho de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
 Prefeito Municipal

